



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0012138461/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 04 de março de 2022.

Processo: **Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias**

Protocolo: **45437/2020**

Endereço do empreendimento: Rodovia BR 101/SC, km 048+200m, sentido Sul, Nova Brasília

Interessado: Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias

Haas Engenharia e CRUZ

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Dilação de prazo

Após análise da manifestação apresentada em reunião ocorrida no dia 04 de março de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021, deliberou pelo **deferimento da dilação de prazo** solicitada, datada de 21 de fevereiro de 2022, por mais **30 dias**.

Considerando que foram concedidas três prorrogações de prazo, desde 18 de outubro de 2021, a **Comissão reitera a solicitação de que o próximo pedido de dilação seja acompanhado de comprovação quanto ao andamento das complementações**, exigência já realizada por meio do Ofício SEI nº 0011454920/2021 - SEPUD.UPL.AIU e não atendida. O descumprimento poderá ensejar o arquivamento do processo, conforme art. 16 do Decreto nº 30.210/2017.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador (a)**, em 07/03/2022, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2022, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2022, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 07/03/2022, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 07/03/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karoline Kammer Ribeiro, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 07/03/2022, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012138461** e o código CRC **728D53A5**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.190438-4

0012138461v5